

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1.695 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Denomina a **RUA JOSÉ MARQUES DE SOUZA – ZÉ MANDUCA**, no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

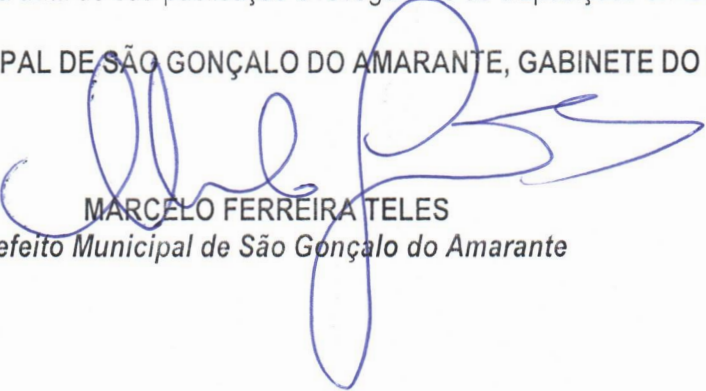
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

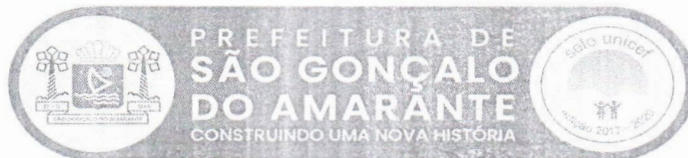
Art. 1º - Denomina de **RUA JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, localizado no Distrito da Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Art. 2º - A rua a ser denominada fica entre a **RUA CAPITÃO INÁCIO PRATA**, paralela com a **RUA FRANCISCA FERREIRA MARTINS**, situada no distrito da **TAÍBA**, no Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 1º DE JULHO DE 2022.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.695 DE 1º DE JULHO DE 2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao 1º dia do mês de julho de 2022.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal